

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0017/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás –
CORA 3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor

Responsável:

Departamento de Compras

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

28/04/2025.

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

Item	Quantidade	Unidade:	Descrição:
01	12.000	Kg	OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta diária, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde pertencentes aos Grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, tais como lâmpadas, pilhas, baterias, etc.), e E (materiais perfurocortantes), em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018 e demais normativas vigentes. JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade de garantir o adequado manejo e disposição final dos resíduos perigosos gerados nas atividades assistenciais e laboratoriais do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás

- CORA, assegurando a proteção da saúde pública, dos trabalhadores e do meio ambiente.

LOCAL DE EXECUÇÃO: O serviço será executado nas dependências do CORA, com coleta diária diretamente nos pontos geradores, conforme programação acordada com a administração da unidade.

QUANTITATIVO ESTIMADO: Ressalta-se que, para os resíduos dos Grupos A, B e E, foi considerada uma geração mensal estimada de 1.000 kg, com base nos dados do Hospital de Amor Infantojuvenil de Barretos/SP (referência: abril/2025). Este volume é meramente estimativo, não obrigando o CONTRATANTE a requisitar a totalidade prevista durante a vigência contratual.

Cabe destacar que o hospital encontra-se em fase de implantação, com ativação progressiva de seus serviços assistenciais. Assim, o volume de resíduos será gradativamente aumentado, acompanhando a expansão das atividades.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Realizar a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos, conforme legislação ambiental e sanitária vigente;
- Fornecer todos os recipientes e materiais necessários ao acondicionamento e transporte dos resíduos;
- Emitir certificados de tratamento e destinação final;
- Apresentar plano operacional e cronograma de execução dos serviços;
- Dispor de licença ambiental válida e demais autorizações pertinentes.

contínuos de coleta diária, transporte e destinação final adequada de resíduos do Grupo D (resíduos comuns), em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

JUSTIFICATIVA: A contratação visa atender à demanda operacional do CORA, assegurando o correto acondicionamento, coleta e disposição dos resíduos comuns gerados em suas atividades cotidianas, preservando a higiene e evitando riscos à saúde pública.

LOCAL DE EXECUÇÃO: O serviço será executado no Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA, com coleta dos resíduos acondicionados em contêineres localizados no abrigo temporário externo.

QUANTITATIVO ESTIMADO: A geração estimada é de 04 (quatro) contêineres de resíduos comuns por dia, com base em estimativas do Hospital de Amor Infantojuvenil de Barretos/SP. Estes números são referenciais, não vinculando o CONTRATANTE à aquisição total durante a vigência contratual. O hospital encontra-se em fase de implantação e ativação gradual de seus serviços assistenciais. Dessa forma, o volume de resíduos comuns será progressivamente elevado à medida que novas unidades forem ativadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Realizar a coleta, transporte e destinação final dos resíduos do Grupo D, conforme legislação aplicável;

Fornecer e manter em perfeito estado de conservação os 04 contêineres locados;

Apresentar plano de execução, cronograma e logística operacional;

Comprovar regularidade fiscal, ambiental e técnica exigida.			
03	48	Und	Serviço de locação contínua de quatro contêineres com capacidade de 1.000 litros cada, destinados ao acondicionamento de resíduos do Grupo D (resíduos comuns) no abrigo temporário externo do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA. Os contêineres devem estar em perfeito estado de conservação, ser fabricados em material resistente, dotados de tampa, rodas e sistema que permita fácil manuseio.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validade do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



até 08/05/2025, para o e-mail: wilias.leite@cora.saude.go.gov.br e/ou
gilberto.souza@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia, 24 de abril de 2025.

RENATO BITENCOURT
Gerente Administrativo CORA

Renato Batista Matos Bitencourt
Gerente Administrativo
Fundação PIO XII.

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

